

ordens, para que o fizera por os ditos des homens á porta da Camera, donde os mandou embora depois que vio q. o mesmo Thome de Almeida concluiu a deligencia de apresentar a minha Portaria na mesma Camera honde não teve o disposto effeito pelos refferidos movimentos do dito Juiz: E porque este Cauzou a dita Cedição, e rebelião ao Real Serviço a que foy inconfidente em materia tão importante e Se de tantas consequencias, e Se fes R. de inormes Crimes VM logo logo que receberem esta lavrem Termo de Suspensão do dito Juiz e Sucecivamente elejão outro de Barette ao qual logo avizarão que Sem perda de tempo mande tirar Sua Carta de usança; e advirto a VM.^{ces} elejão homem branco dos melhores dessa Villa como manda a Ley convocando os republicanos que devem concorrer para a dita Eleição de que logo me darão parte em reposta desta minha Carta de Officio que prompta e inviolavelmente cumprirão por Serviço de Sua Magestade. D.^s g.^{de} a V.M.^{ces} São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordinario, ou pela ordem e mais Officiaes da Camera da Villa da Faxina.

P.^a a Camera de Itapetininga

Louvo o Zello dè VM.^{ces} na remessa de Solteiros que agora veyo espero pelo que lá ficou e melhorando e que VM.^{ces} continuem a deligencia de descobrir mais alguns com o que se farão especial lugar na minha attenção.

VM.^{ces} avizem os que lá Se achão com licenças que se recolhão logo a esta Cidade porq. he preciso tomarem-se-lhe já medidas para as Fardas. D.^s G.^o a VM.^{ces} m.^s an.^s São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera da Villa de Itapetininga.

